

ATO ADMINISTRATIVO Nº 680/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de Julho de 2001; alterada pela Lei n.º 8.098 de 25 de março de 2004, Lei nº. 8.174 de 27 de julho de 2004, Lei 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e pela Lei nº. 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

**R E S O L V E:** Art. 1º Enquadrar inicialmente no cargo, na Classe "A" e Nível "01", em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na Carreira dos Profissionais da Área Meio da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, os servidores lotados na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico da Área Instrumental

Processo	Matrícula	Nome	Efeitos Funcionais
159993/2014	252299	MARX CAMARÃO	ROCHA 10.01.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 31 de Março de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8daaba9d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)